LEI 742/98 DE 19 DE MARÇO DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), à dotação abaixo descrita:

02.05.03.07.025.42.10.00

Art. 2º - O recurso necessário para a dotação retrocitada será proveniente da anulação parcial da dotação :

02.04.08.41.190.2035.31.11.05

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arinos – MG , 19 de Março de 1998.

José Idelbrando Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Antonio Augusto de Oliveira Naves
Secretário do Município

PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio às
Folhas 54 sob o nº 1574
às 10:30
Arinos 19 / 03 / 98
Técnico de Ativ. da Secretaria